



**PORTARIA Nº 01/2017  
DE 02/01/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve.

**DESIGNAR**

Art. 1º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, durante o exercício de 2017, assim composta:

Pregoeiro: FRANCISCO CAPASSI FILHO	- CPF: 021.846.609-90
Auxiliar: ZILMARA TATIANE DE CAMARGO	- CPF: 045.178.329-88
Auxiliar: JENIFFER SILVA DE OLIVEIRA	- CPF: 088.032.849-58

Suplentes de Auxiliares:

Auxiliar: JUSCILENO RAIMUNDO DOS SANTOS	- CPF: 001.048.919-39
Auxiliar: ALESSANDRO DAMAS FIORDERIZE	- CPF: 021.678.579-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Janeiro de 2017.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 03/01/2017 PÁGINA 4 EDITAIS  
ED. 9.512